



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 28/2025 (OBRAS)

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet

Matrícula: 2192/1

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-0179

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Pavimentação em Concreto, Nivelamento de Drenagem e Sinalização Viária da Rua dos Pioneiros – Trecho 01 – Extensão de 532m, conforme os itens dos Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a ampliação da infraestrutura da rua que foi amplamente danificada após a enxurrada de 2023, a rua dos pioneiros possui grande importância para o desenvolvimento econômico do município, no entanto, a falta de infraestrutura viária adequada tem impactado negativamente a mobilidade de moradores, produtores rurais e empresários locais. A pavimentação do trecho é uma demanda existente e necessária. A pavimentação tem como objetivo reestabelecer a trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários.

2.1 Da Justificativa da Aquisição na Modalidade Concorrência Eletrônica por Lote:

A contratação da execução da obra será realizada por meio da modalidade concorrência, com o critério de menor preço, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece, em seu artigo 28, a concorrência como modalidade adequada para a contratação de obras e serviços de engenharia de valor superior a R\$ 3,3 milhões. A opção pelo critério de menor preço está fundamentada no princípio da economicidade previsto no artigo 3º da referida Lei, que visa à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o uso racional dos recursos públicos. A concorrência permitirá ampla participação de empresas especializadas, assegurando transparência, isonomia e competição, pilares da licitação pública, conforme preconizado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação, por meio dessa modalidade e critério, visa atender de maneira eficiente e econômica às necessidades da administração pública e da comunidade, proporcionando a execução da obra de maneira adequada e conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes.

"Portanto, a licitação na modalidade concorrência, com o critério de menor preço, visa garantir a racionalização dos gastos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a execução das obras de engenharia. Esta abordagem assegura que as obras sejam realizadas por empresas qualificadas, com ampla concorrência, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Com essa modalidade, busca-se garantir que a obra seja entregue no prazo e dentro do orçamento previsto, atendendo adequadamente às necessidades da população e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais."



3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Pavimentação em Concreto, Nivelamento de Drenagem e Sinalização Viária da Rua dos Pioneiros – Trecho 01 – Extensão de 532m, conforme os itens dos Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	1	R\$ 764.200,92	R\$ 764.200,92
				Valor Total: R\$ 764.200,92

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total estimado para a referida aquisição é de **R\$ 764.200,92 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos reais e noventa e dois centavos).**

6. Prazo de entrega/ execução:

O prazo estimado para o fornecimento é de 120 (noventa) dias úteis, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento.

A contratação terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os pedidos serão formalizados pelo Município por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), que será emitida pela prefeitura municipal. Mediante a emissão da mesma, a obra deve iniciar dentro de 30 (trinta) dias. O prazo para o início das obras não poderá ultrapassar 90 dias a contar da data de assinatura do contrato, salvo se justificado pelo contratado e autorizado pela administração pública.



8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras

106

07.001.15.451.0010.1038.4.4.90.00.00

Drenagem/Pavimentação de Via Urbanas/Sinalização Viária

1.700.3130.000001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Emenda de Bancada – Pavimentação Rua dos Pioneiros

106

07.001.15.451.0010.1038.4.4.90.00.00

Drenagem/Pavimentação de Via Urbanas/Sinalização Viária

2.500.0000.000000 Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será o Secretário de Obras Marcelo Tonet.

O fiscal e responsável pela pesquisa de preço da referida contratação será o Engenheiro Civil Renahn Maeberg Matr. 2381-1

A responsável pela liquidação será a Sr. Marcelo Tonet.

Braço do Trombudo, 20 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 20/10/2025 13:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Tonet
Matricula nº 2192/1
Secretário de Obras



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

OBSERVAÇÕES:





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 29/2025 (ADM)

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet

Matrícula: 2192/1

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-0179

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Pavimentação em Concreto, Drenagem, Passeio em Concreto e Sinalização Viária da Rua dos Pioneiros – Trecho 02 – Extensão de 541,85m, conforme os itens dos Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a ampliação da infraestrutura da rua que foi amplamente danificada após a enxurrada de 2023, a rua dos pioneiros possui grande importância para o desenvolvimento econômico do município, no entanto, a falta de infraestrutura viária adequada tem impactado negativamente a mobilidade de moradores, produtores rurais e empresários locais. A pavimentação do trecho é uma demanda existente e necessária. A pavimentação tem como objetivo melhorar a trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários.

2.1 Da Justificativa da Aquisição na Modalidade Concorrência Eletrônica por Lote:

A contratação da execução da obra será realizada por meio da modalidade concorrência, com o critério de menor preço, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece, em seu artigo 28, a concorrência como modalidade adequada para a contratação de obras e serviços de engenharia de valor superior a R\$ 3,3 milhões. A opção pelo critério de menor preço está fundamentada no princípio da economicidade previsto no artigo 3º da referida Lei, que visa à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o uso racional dos recursos públicos. A concorrência permitirá ampla participação de empresas especializadas, assegurando transparência, isonomia e competição, pilares da licitação pública, conforme preconizado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação, por meio dessa modalidade e critério, visa atender de maneira eficiente e econômica às necessidades da administração pública e da comunidade, proporcionando a execução da obra de maneira adequada e conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes.

"Portanto, a licitação na modalidade concorrência, com o critério de menor preço, visa garantir a racionalização dos gastos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a execução das obras de engenharia. Esta abordagem assegura que as obras sejam realizadas por empresas qualificadas, com ampla concorrência, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Com essa modalidade, busca-se garantir que a obra seja entregue no prazo e dentro do orçamento previsto, atendendo adequadamente às necessidades da população e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais."



3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Pavimentação em Concreto, Drenagem, Passeio em Concreto e Sinalização Viária da Rua dos Pioneiros – Trecho 02 – Extensão de 541,85m, conforme os itens dos Projetos, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	1	R\$ 1.422.643,46	R\$ 1.422.643,46
				Valor Total: R\$ 1.422.643,46

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total estimado para a referida aquisição é de **R\$ 1.422.643,46 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

6. Prazo de entrega/ execução:

O prazo estimado para o fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento.

A contratação terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os pedidos serão formalizados pelo Município por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), que será emitida pela prefeitura municipal. Mediante a emissão da mesma, a obra deve iniciar dentro de 30 (trinta) dias.



O prazo para o início das obras não poderá ultrapassar 90 dias a contar da data de assinatura do contrato, salvo se justificado pelo contratado e autorizado pela administração pública.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras

106

07.001.15.451.0010.1038.4.4.90.00.00

Drenagem/Pavimentação de Via Urbanas/Sinalização Viária

1.710.0000.000004 – Transferência Especial do Estado – Pavimentação da Rua dos Pioneiros

106

07.001.15.451.0010.1038.4.4.90.00.00

Drenagem/Pavimentação de Via Urbanas/Sinalização Viária

2.500.0000.000000 Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será o Secretário de Obras Marcelo Tonet.

O fiscal da referida contratação e responsável pela pesquisa de preços será o Engenheiro Civil Renahn Maeberg Matr. 2381-1

A responsável pela liquidação será a Sr. Marcelo Tonet

Braço do Trombudo, 20 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 20/10/2025 13:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Tonet
Matricula nº 2192/1
Secretário de Obras



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

OBSERVAÇÕES:

